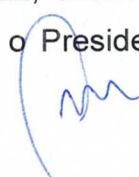


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 08/03/2022**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 h e 02 min, em recinto próprio, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos e informando que o primeiro momento da sessão será dedicado ao Dia Internacional das Mulheres. Em seguida o Presidente convida o Vereador Ademir Fagundes Deambrósio para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato; e o Sr. Marcos Ribeiro Gomes (1º suplente do Vereador Marcelo Campostrini). Como não houve cidadãos inscritos na Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 22/02/2022. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício PMJN /SEMSA/FMS nº 229/2022, do Secretário Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao Ofício nº 028/2022, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício SEMTADES/PMJN nº 108/2022, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, encaminhando convite para palestra com a Drª Amanda da Silva Barbosa, sobre violência contra mulher, a realizar-se no dia 10/03/2022, às 14 horas, na Câmara Municipal; Projetos de Lei nºs 1.859/2022 e 1.860/2022; Projetos de Lei CMJN nºs 344/2022, 346/2022 e 347/2022; Representação contra o Vereador Lucas da Rós Recla, protocolada pelo Vereador Marcelo Almeida Campostrini; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2021; Moção CMJN nº 003/2022; e Requerimentos CMJN nºs 023/2022, 024/2022, 025/2022, 026/2022, 027/2022, 028/2022, 030/2022, 031/2022, 032/2022, 033/2022 e 034/2022. A seguir passa-se ao Momento dos Oradores, e o Presidente franqueia a



palavra à Vereadora Simone Loss Favarato, representando as mulheres do nosso Município. Em seguida o Presidente franqueia a palavra ao Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, representando os Vereadores. A seguir o Presidente franqueia a palavra ao Vereador Lucas da Rós Recla, que foi aparteado pelo Vereador Glauber Tonon. Em seguida o Presidente convida as Secretárias Municipais presentes para receberem uma homenagem em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres, e as Vereadoras Faraildes Alves de Oliveira de Almeida e Simone Loss Favarato para fazerem a entrega das homenagens. Após, o Presidente convida a Sra. Maria Idália Gabriel Rosa para receber a Moção. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário a Moção CMJN nº 003/2022, que presta homenagem à Sra. Maria Idália Gabriel Rosa, pelos relevantes serviços prestados em favor da saúde pública no âmbito do Município de João Neiva, indicada pela Vereadora Simone Loss Favarato. Colocada em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Simone Loss Favarato e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 003/2022 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.859/2022, que dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 2.684/2014, que está acompanhado do Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.859/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.860/2022, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 3.100/2018, que está acompanhado do Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.860/2022 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 344/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de abono de ponto anual no âmbito da Câmara Municipal de João Neiva, que está acompanhado do Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, não houve manifestação do



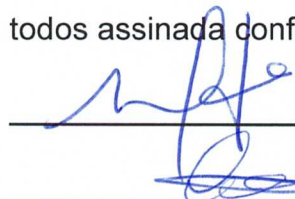
Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 344/2022 foi aprovado à unanimidade. Logo após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 346/2022, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que dispõe sobre a divulgação da lista de consultas e exames no âmbito do Município de João Neiva, que está acompanhado de Parecer Jurídico e que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Lucas da Rós Recla. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 346/2022 foi reprovado, com voto favorável dos Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Lucas da Rós Recla e Simone Loss Favarato, e voto contrário dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 347/2022, de autoria da Mesa Diretora, que institui a carteira de identidade dos Vereadores do Município de João Neiva–ES, que está acompanhado de Parecer Jurídico e que teve voto de acompanhamento da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 347/2022 foi aprovado à unanimidade. Logo após, o Presidente informa que o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2018, baixou à Comissão de Justiça e Redação e teve seu prazo suspenso em razão do recesso legislativo, e informa ainda que o prazo final para votação é a última sessão do mês de março. A seguir o Presidente, considerando os termos do Processo de Cassação por Quebra de Decoro, protocolado nessa Casa pelo Vereador Marcelo Almeida Campostrini em face do Vereador Lucas Recla, e considerando o disposto no Decreto 201/1967, norma de hierarquia superior e de aplicação obrigatória, segundo entendimento dos Tribunais Pátrios e do Juízo da Comarca de João Neiva, seguiremos nesse procedimento priorizando referida norma federal, com garantia do amplo direito de defesa, e requer à Secretária que faça a leitura da Denúncia, com fundamento no art. 5º do Decreto 201/67. Logo após a leitura, o Presidente registra que



participará, especificamente desse procedimento, o Sr. Marcos Ribeiro, na qualidade de suplente do Vereador Marcelo Campostrini, diante do impedimento legal deste para se manifestar ou votar nesse procedimento; e seguindo o disposto no art. 5º do Decreto 201/67, consulta o Plenário sobre o recebimento ou não da representação por falta de decoro parlamentar contra o Vereador Lucas Recla, a ser decidido pelo voto da maioria dos presentes. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Ademir Fagundes Deambrósio, Simone Loss Favarato, Marcos Ribeiro, Lucas da Rós Recla, Celso Luiz Guzzo e Eraldo Francisco Poleze. Colocado em votação, o recebimento da denúncia foi aprovado com voto favorável dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, José Evandro de Souza e Marcos Ribeiro, e voto contrário dos Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Simone Loss Favarato. Em seguida o Presidente realiza o sorteio para formação de respectiva Comissão Especial para condução do procedimento. Os Vereadores sorteados foram José Evandro de Souza, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida e Ademir Fagundes Deambrósio. Neste momento o Presidente suspende a sessão para que os sorteados definam os cargos da Comissão. Ao retornar a sessão, o Presidente informa que a Comissão fica assim definida: Presidente José Evandro de Souza; Relator Ademir Fagundes Deambrósio; e Membro Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. O Presidente então registra que a Comissão deverá observar o rito do Decreto nº 201/67 na condução do procedimento. Passa-se aos requerimentos, e o Presidente solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura dos Requerimentos CMJN nºs 030/2022 e 031/2022, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato. Colocados em discussão, manifestaram-se os Vereadores Simone Loss Favarato e Eliel dos Anjos dos Santos. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 030/2022 e 031/2022 foram aprovados à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura dos Requerimentos CMJN nºs 023/2022 ao 028/2022, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla. Colocados em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 023/2022, 024/2022, 025/2022, 026/2022, 027/2022 e 028/2022 foram aprovados à unanimidade. A seguir o Presidente



solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura dos Requerimentos CMJN nºs 032/2022, 033/2022 e 034/2022, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla. Colocados em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 032/2022, 033/2022 e 034/2022 foram aprovados à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que os Vereadores têm até o dia 15/03/2022 para fazer a entrega, na Secretaria da Casa, dos nomes dos homenageados na sessão solene que acontecerá em maio. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, José Evandro de Souza e Glauber Tonon. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15/03/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 20h e 25min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



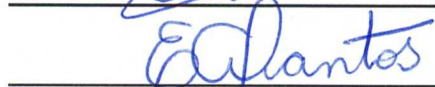
- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO



- CELSO LUIZ GUZZO



- EDILSON MANTOVANI



- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS



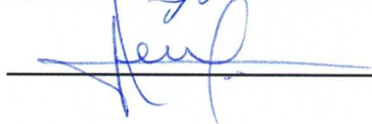
- ERALDO FRANCISCO POLEZE



- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA



- GLAUBER TONON



- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



- LUCAS DA ROS RECLA



- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI



- SIMONE LOSS FAVARATO